



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 110/2019/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, redesignada Portaria nº 089/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 27 de maio de 2019, nº 518, referente ao Processo nº 201834671, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 372/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 03 de julho de 2019, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, do Gabinete da Presidência, em decorrência do falecimento do servidor ADEMIR DIAS DA COSTA, matrícula nº 42214, conforme certidão de óbito Matrícula: 116442 01 55 2019 4 00103 080 0032934 73, de 03/07/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 355/2019

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:



Conceder ao servidor **Almir Oliveira Santos**, matrícula nº 5708, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/6/2009 a 1/6/2014**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída no período de 12/9/2019 a 10/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201824472, de 6/2/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 276/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0336/2019-NCE/SAPI/ALMT, Protocolo SGD 201947973.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
008/2019	Totalcad Comércio e Serviço em Informática Ltda	17/04/2019 a 17/04/2020	Fiscal: Andre Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Suplente: Nara Vilmar da Silva Lemos – Matrícula nº 35632
009/2019	Maxlab – Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda	17/04/2019 a 17/04/2020	Fiscal: Ivana Mara Mattos Mello- Matrícula nº 41403 Suplente: Andrea Luiza de Carvalho Bouret – Matrícula nº 22183
010/2019	CNN Inox e Manutenção Industrial Ltda - ME	17/04/2019 a 17/04/2020	Fiscal: Lais Tsuda de Sá Sossai-Matrícula nº 41082 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795
012/2019	Alfaiataria de Uniformes Ltda - ME	17/04/2019 a	Fiscal: Aroldo Teixeira de Aguiar Junior – Matrícula nº 41857



		17/04/ 2020	Suplente: Joana Araujo Venancio – Matrícula nº 41579
013/2019	Viveiros Centro Oeste Ltda - EPP	06/05/ 2019 a 06/05/ 2020	Fiscal: Egiane de Assis – Matrícula nº 41436 Suplente: Joana Araujo Venancio – Matrícula nº 41579

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de maio de 2019.

Dep. Janaina Riva _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 364/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 037/2019/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 811/2019/SCS/ALMT, Protocolo SGD 201950835.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
037/2019	C. L. Chacon - ME	04/07/2019 a 04/07/2020	Fiscal: Jorge Luiz Alberto – Matrícula nº 20224 Suplente: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**



EXTRATO DO TERMO RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N° 050/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato n° 050/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Jet Logística Serviço de Entrega Rápida Eireli - ME

Objeto: Contratação de Serviços destinados à fornecimento de 30 (trinta) assinaturas anuais do DIÁRIO DE CUIABÁ, com entrega diárias.

Assinatura: Mesa Diretora – 28/06/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – INVÓLUCRO N. 5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – INVÓLUCRO N. 5**, conforme procedimentos previsto no item 12.11 e seguintes do instrumento convocatório, das empresas convocadas, ora vencedoras no julgamento final das Propostas, sendo as 5 (cinco) primeiras licitantes mais bem classificadas, conforme abaixo:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INVÓLUCRO N. 5	
EMPRESA	RESULTADO
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	HABILITADA
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA	HABILITADA
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	HABILITADA
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	HABILITADA
NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI-EPP	HABILITADA

Em observância ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação na Imprensa Oficial e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata da Quarta Sessão realizada no dia 24/07/2019.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019.

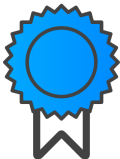


Cuiabá (MT), 24 de julho de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 24 22:30:19 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)